



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 525, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 8 de junho de 2024, das 9h às 12h, em Ceilândia/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0056790/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LÍVIA CRUZ RABELO no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 8 de junho de 2024, das 9h às 12h, em Ceilândia/DF, que tem objetivo realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando a levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/06/2024, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1196458** e o código CRC **901E8E6D**.